



JUCESP PROTOCOLO  
0.319.681/21-0



**SEGUNDO ATO DE ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**

**300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP**

Pelo presente instrumento particular de alteração de empresa individual de responsabilidade limitada, DANIELA CIRIELLI, brasileira, união estável, nascida em 15/07/1976, empresária, natural de São Paulo/SP, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.157.324-4 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 257.791.818-61, residente e domiciliada no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rua Expedicionário Luiz Antonio da Silva nº 93, Jd. Altos de Santanna II, CEP 12.306-745, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, que gira sob a denominação social de **300 COMÉRCIO, SERVIÇO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP**, com sede no Município de Jacareí, Estado de São Paulo, na Rodovia Geraldo Scavone nº 2080, sala 03, Jardim Califórnia, CEP 12.305-490, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE nº 3560162287-1 em 20/03/2017 e sua 1ª Alteração sob nº 123.830/18-7 em sessão de 12/03/2018, inscrita no CNPJ sob nº 27.349.370/0001-95, resolve, neste ato, proceder a 2ª Alteração e Consolidação do Ato Constitutivo, conforme cláusula e condição a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Altera-se o objeto da empresa para o ramo de desenvolvimento de programas de computador sob encomenda (6201-5/01) e customizáveis (6202-3/00), consultoria em tecnologia da informação (6204-0/00), treinamento e suporte de informática (8599-6/03), promoção de vendas (7319-0/02) e marketing digital (7319-0/03), locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais sem operador (7739-0/99). Como também o comércio varejista de artigos de confecções, bijuterias, artigos de couro, roupas finas, cintos; equipamentos, materiais, uniformes e artigos esportivos; jogos, brinquedos, artigos correlatos com rodas; equipamentos e acessórios para ginástica e recreação; medalhas, troféus e vestuários em geral (4713-0/01 e 4763-6/02); cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (4772-5/00); comércio atacadista de outros equipamentos e de artigos de uso pessoal e doméstico (4649-4/99); cama, mesa e banho (4641-9/02); tecidos (4641-9/01); roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (4642-7/02); bolsas, malas e artigos de viagem (4643-5/02); calçados (4643-5/01); equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico (4649-4/01); instrumentos e materiais de uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (4645-1/01); alimentos para animais (4623-1/09); artigos de escritório e de papelaria (4647-8/01); materiais de construção em geral (4679-6/99); ferragens e ferramentas (4672-9/00); material elétrico (4673-7/00); equipamentos de informática (4651-6/01); comércio de paletes (pallets) de madeira (4686-9/02), atividades esportivas (9319-1/99), produção e promoção de eventos esportivos (9319-1/01), gestão de instalações de esportes (9311-5/00), ensino de esportes (8591-1/00), atividades de

1

	<b>CARTÓRIO</b> Autenticação Digital Código: 72931205215672387293-1 Data: 12/05/2021 10:51:53 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALM00452-WOVA		<b>Cartório Azevêdo Bastos</b> Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br <a href="https://azevedobastos.net.br">https://azevedobastos.net.br</a>		
--	--	--	--	--	--

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 12 de maio de 2021 10:53:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

